Anno de 1843. Segunda Feira 23 de Janeiro: Anno XIX. N. 18.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

23 Seg. Os Desposorios de N. S Aud. do J. de D. da 2. v.
24 Terç. N. Senhora da Paz. Aud. do J. de D. da 1. v.
25 Quart. Conversão de s. Paulo. Aud. do J. de D. da 3. v.
26 Quint. s. Policarpo B. Aud. do J. de D. da 2. v.
27 Sext. s. João Chrisostomo B. Aud do J. de D. da 4. v.
28 Sab. s. Cyrillo B. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
29 Dom. s Francisco de Sales B.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 21 de Janeiro.

		compra	venda.
Cambio sobre Londres 27 ¼ Nominal.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,200	15,400
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	15,000	15,200
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,400	8,600
	Prata-Patacões	1,780	1,800
Moeda de cobre 3 por 100 de desconto.	« Pezos Columnares	1,780	1,800
Idem de letras de boas firmas 1 ¼.	« ditos Mexicanos	1,780	1,800

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO

Lua Nova á 30, á 9 horas e 42 m. da manh. | Lua cheia á 16, ás 5 horas e 36 m. da manh.
Quart. cresc. á 8, ás 5 horas e 52 m. da tard. | Quart. ming. á 22, ás 10 horas e 42 m. da t.

Preamar de hoje

1.ª a 10 horas e 54 m. da manhãa. | 2.ª a 11 horas e 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DO CORRENTE.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando ter sido declarado em aviso da secretaria do imperio de 24 de Dezembro ultimo, que S. M. o Imperador, para obviar os inconvenientes, que resultão da execução do aviso da mesma secretaria de 29 de Julho de 1835, que alterou a disposição do art. 155 do regulamento de 5 de Março de 1829, relativamente á formação, e remessa dos mappas, ou contas de receita, e despesa das administrações dos correios das capitaes das provincias, houve por bem, que, ficando de nenhum effeito o mencionado aviso, litteralmente se observe o disposto no citado artigo do regulamento; e determinando, que neste sentido expessa as convenientes ordens ao administrador do correio geral d'esta cidade.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes ordenando, que á vista das novas condicções, que lhe remette para serem publicadas pela imprensa, torne á pôr em arrematação o fornecimento de tijolo para a ponte do Caxangá; os reparos do alterro dos affogados, e ponte do mesmo nome; e as obras da estrada do Recife para Olinda pelo val de Tacaruna; e recommendando-lhe, que, quando convidar licitantes as referidas arrematações, declare, que os respectivos orçamentos, plantas, e perfis achão-se patentes á quem os quizer consultar em o gabinete do Engenheiro em chefe das obras publicas. — Communicou-se ao mencionado Engenheiro.

Dito — Ao commandante da escuna = Lebre =, ordenando em cumprimento do aviso da secretaria da marinha de 27 de Dezembro ultimo, que mande passar guia de desembar que ao 1.° marinheiro da mesma escuna, Domingos Joze Pereira; e que informe, se elle quer gozar do beneficio da lei n.° 192 de 30 de Agosto de 1841, que manda abonar os respectivos vencimentos, empregando-se convenientemente, á aquelles, que podem prestar algum serviço; á fim de remetter-se-o para o arsenal de marinha da côrte.

Dito — Ao commandante das armas, enviando, para dar o conveniente destino, copia das duas relações, que acompanhárão o imperial aviso da secretaria da guerra de 22 de Dezembro p. p.; sendo uma dos officiaes nomeados para esta provincia; e outra de differentes individuos, que por incapazes forão escusos do serviço; entre os quaes se notão alguns presos rebeldes da provincia de S. Paulo.

Dito — Ao director interino do arsenal de guerra, autorisando-o a comprar o azeite de carrapato, e o de côco, as vellas de espermacete, e as vassouras, de que trata em officio de 11 do corrente, pelos preços, que no mesmo officio indica; visto serem os menores, por que taes generos se podem obter.

Dito — Ao chefe da legião da guarda nacional de Olinda, ordenando, que á vista das peças officiaes, que por copia lhe remette, e na fórma da lei de 18 de Agosto de 1831, faça entrar em conselho de disciplina o capitão do 1.° batalhão da dita legião, João Baptista da Silva Manguinho por não ter cumprido a ordem da Presidencia de 26 de Novembro, que por S. S. lhe foi transmittida, e pela qual se determinou, que o dito batalhão, então sob commando do mencionado capitão, desse a guarnição da praça no dia 1.° de Dezembro ultimo

Portaria — Demittindo o capitão do 1.° batalhão da guarda nacional do municipio de Olinda, João Baptista da Silva Manguinho, do lugar d'instructor do mesmo batalhão. = Participou-se ao chefe da respectiva legião, e ao inspector da thesouraria da fazenda.

Dita — Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando, que forneça ao commandante do vapor = Paquete do Sul = o que elle precisar para seguir ao porto do seo destino.

Officio — Ao commandante das armas, determinando em cumprimento d'ordem imperial, que mande escusar do serviço militar o soldado de 1.ª linha, Domingos Candido Xavier, filho de Clara Maria do Monte; visto estar, pela sua idade isento do recrutamento.

Dito — Ao juiz do civel interino Francisco Rodrigues Sette = Participando-me o Consul geral do Brazil em Lisbôa em officio de 5 de Dezembro ultimo, que pelo brigue Portuguez = Tarujo 1.° =, capitão Manoel de Oliveira Franco, remettia o espolio do finado subdito Brazileiro, Joaquim Joze da Fonceca, constante do inventario, por copia incluso, excepto mil meios de vaquetas, e 180 meios de sola, que ficavão em poder de Antonio Joaquim de Oliveira, á quem tinhão sido consignados, e á cuja venda, segundo elle diz, ainda não procedeo, pelo baixo preço, em que taes generos existem actualmente naquella praça; e que do dinheiro, mencionado no dito inventario entregára ao referido capitão 312$ reis, valor do mercado de 40 peças, e 6$255 reis de 15 crusados novos; o que perfaz a quantia de 318$255 reis, como se vê pelo conhecimento junto; e dentro d'um dos bahus 7$040 reis, moeda Portugueza, e 960 reis, moeda Brazileira, que naquelle paiz corre por 920 reis, cujas parcellas reunidas importão em 326$215 reis liquidos: ordeno á Vm., que mande tomar conta de todos estes objectos para serem entregues á quem de direito possão pertencer. = Com este são remettidas á Vm. as chaves dos bahus.

Dito — Do secretario da provincia ao commandante das armas, participando, que S. M. o Imperador houve por bem mandar demittir do serviço do exercito á Trajano Austrecliano da Costa, que foi d'aqui remettido para o mesmo serviço, por achar-se isento do recrutamento em consequencia de ser estudante, como provou com certidões originaes d'exames.

Dito — Do mesmo ao inspector do arsenal de marinha, communicando, que S. Ex. o Sr. Presidente ha submettido á deliberação do Exm. Sr. Ministro da marinha o resultado do exame, feito na escuna de guerra = Lebre =; e determina, que no entretanto se não proceda á concerto algum em a referida escuna.

Dito — Do mesmo ao inspector da thesouraria da fazenda, remettendo em satisfação ao que requisitou o commissario fiscal sobre o pagamento das forragens, requeridas pelo ex-delegado de Flores, Manoel Domingues de Andrade, para os cavallos das praças, que alli estiverão em serviço, um officio do actual delegado d'aquelle termo, acompanhado da avaliação d'um alqueire de milho: e devolvendo-lhe os papeis relativos á semilhante pagamento.

Dito — Do mesmo ao commandante das armas, scientificando-o, de que S Ex. o Sr. Presidente nenhuma resolução pode tomar acerca das obras militares, de que S. S. tracta em officio de 11 do corrente; por que, tendo logo que as mandou suspender, dado conta ao Governo Imperial, reclamando providencias, e dirigido nesta data uma nova representação, aguarda a decisão do mesmo Governo, para então resolver definitivamente.

Dito — Do mesmo á Marcelino Joze Lopes, intelligenciando-o de haver sido indeferido por S. M. o Imperador o seo requerimento, em que pedia o pagamento da gratificação de campanha pelo tempo, em que servio na guerra de Panellas, e Jacuipe; por isso que nessa época não estava a dita gratificação autorisada por lei.

Dito — Do mesmo ao Engenheiro em chefe das obras publicas, participando que S. Ex. o Sr. Presidente ha approvado os orçamentos para o empedramento das areias do Giquiá na estrada de Santo Antão; e ordenando-lhe, que organise as condicções, com que deve ser arrematada aquella obra.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAÕ DE 21 DE JANEIRO DE 1843.

Na appellação crime desta cidade, appellante Manoel Ciprianno Ferreira Rebello, appellado José Theodoro dos Santos, escrivão Posthumo; se julgou pela reforma da sentença appellada.

Na appellação crime dos jurados desta cidade, appellante o promotor publico, appellado Francisco, fulla, escravo de Manoel de Santiago, escrivão Rego Rangel: se julgou improcedente o recurço.

Na appellação crime dos jurados desta cidade, appellante a justiça, appellado o reo prezo Joze Luiz Teixeira, escrivão Bandeira; julgarão procedente o recurço.

Na appellação crime do jury de Goianna, appellante Paulo Joze do O', appellada a justiça, escrivão Jacomo; julgarão improcedente o recurço

A revista civel entre partes, recorrente Joze Maria da Natividade, e recorrido João Joze de Siqueira, escrivão R. Rangel; foi julgada a favor do recorrente.

Na appellação crime dos jurados de Garanhuns, appellante Gerardo Pereira, appellado o promotor publico; julgarão improcedente o recurço.

Na appellação civel desta cidade, appellante Francisco de Brederode Andrade, appellados a viuva Costa e filhos, escrivão Bandeira; se julgou pela confirmação da sentença

Na appellação crime desta cidade, appellante Luiz Antonio Barboza de Brito, appellada a camara municipal desta cidade, escrivão Ferreira; se julgou pela confirmação da sentença.

Na appellação do jury do Ceará, appellante a justiça, appellado João Joze Nepomuceno, escrivão Bandeira; se julgou nullo todo o processado.

Na appellação crime de Goianna, appellante Joze Correa da Silva, appellado o juizo, escrivão Bandeira; se julgou procedente o recurço.

Na appellação crime de Goianna, appellante Alexandre Alves, appellado Ancelmo Pereira de Lucena, escrivão Rego Rangel; se julgou improcedente o recurço.

Mandárão-se descer aos juizos do civel desta cidade para serem avaliados os pedidos, as cauzas seguintes.

A appellação civel desta cidade, appellantes Antonio Rebello da Silva Pereira, e outros, e appellado Antonio Bappista Rebeiro de Faria, escrivão R. Rangel.

A appellação civel desta cidade, appellante Filippe Ancelmo de Faria, appellada a irmandade de N. S. do Livramento, escrivão Posthumo.

A appellação civel desta cidade, appellante Bento Bandeira de Mello, appellado Jacinto Antonio de Mello, escrivão Jacomo.

A appellação civel da comarca do Penedo, appellante Joze Martinz Baião, appellado Theodozio Francisco Bizerra, escrivão R. Rangel.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O GOVERNO CENSURADO PELA CARESTIA DOS GENEROS.

Nascida não á muito, pois a penas conta alguns mezes de existencia, já parece que se revolve nos ultimos paroximos da vida a opposição do D. n. á administração do Exm. Barão da B. Vista. De certo tempo a esta parte não faz o contemporaneo outra cousa mais que repetir calumnias mil vezes pulverisadas, sem ter a dita, a pesar de seos esforços, de sahir do circulo de vagas e ineptas accusações, em que uma vez cahira: nem um facto, nem uma censura, nem uma só palavra, que o leitor não tenha lido muitas vezes. Variando porem agora, se não na materia, ao menos na forma, eis que o collega procura attrahir a attenção do publico com uma linguagem scientifica, e com argumentos deduzidos da economia politica para arguir erros e defeitos na administração da provincia. Os collaboradores do D. n. talvoz saibão, que a economia politica de modernissima data, e ainda á pouco ludibrio de preconceitos e antipathias, que a fasião desprezar he hoje um ramo das sciencias sociaes, que ha feito tantos progressos, e por tal maneira adquirido a estima e favor dos literatos q' reputa-se elemento indispensavel de uma boa educação, sendo reconhecido que não podem os que n'ella são hospedes envolver-se com felicidade na politica, julgar da marcha do governo, e da administração, e muito especialmente guiar pelo jornalismo a opinião do paiz, e esclarecel-o acerca de seos verdadeiros interesses. Era pois mister, que o D. n. ostentasse seo saber n'este ramo de conhecimento tão essencial ao homem de estado, como ao jornalista, e começou ás mil maravilhas com a correspondencia do arrependido publicada á 23 de Dezembro ultimo, e com o artigo, que sahio á 9 do corrente, cujo author, se nos he licito fallar com franqueza, bem se devera arrepender de tractar e discutir um assumpto, em que se muito tem lido, pouco ha dirigido. Este artigo já foi analysado em o n°. 11 de nossa folha: agora tractaremos da correspondencia do arrependido.

O correspondente do D. n., docil ás reflexões do seo compadre doutor, assevera, que o mercado he estreito em Pernambuco, e elevado o preço dos generos por culpa do Exm. Barão da Boa-Vista. Não ha, na opinião dos opposicionistas, um só commodo dos muitos, que a população desfructa nesta quadra (não receiamos affirmal-o) de relativa prosperidade, que seja devido á actual administração, e pelo contrario, nenhum mal ou calamidade soffremos, que não proceda da Presidencia, e lhe não lancem em conta seos adversarios: roubos, assassinatos, prevaricações, todos os crimes são effeitos da negligencia, da falta de prestigio do Exm. B. da B. V., e até a estreitesa do mercado, e alto preço das mercadorias são obra sua! Não sabemos como se não diz, que o Exm. Barão foi o culpado da enchente do Capibaribe e seos estragos, e do intenso calor que tão incommoda torna a habitação do Recife na presente estação! Vejamos porem como o arrependido demonstra a sua these. Reconhece o correspondente do D. n., que a Presidencia não taxa o preço dos generos, nem tolhe á cada um a liberdade de vender o que he seo do modo, e por quanto lhe apraz; mas entende que a administração he real e verdadeira causa da carestia dos generos, porque pela marcha, que leva, e segundo as medidas de rigôr, e de arbitrio, que adopta, põe embaraços e difficulta a producção da riquesa, e conseguintemente eleva o preço dos generos, que está sempre na rasão de seu custo.

Ninguem nega ao arrependido, nem ao economista seu compadre, que o custo da producção regula e determina, geralmente fallando, o preço dos objectos, que se expoem á venda, assim como de barato se lhe concede, que o despotismo com suas violencias e rapinas, como na Turquia, he capaz mais que qualquer outra calamidade, mais talvez que a guerra civil, a peste, e a fome, de fazer definhar a industria, e encarecer as mercadorias, pelo muito que em tal systema se torna a producção dispendiosa. Mas para que esta doutrina, que somente he nova para quem não tem uma só ideia de sciencias sociaes, tenha applicação ao nosso estado de

coueas, e se possa diser com verdade, que o governo da provincia he causa do alto preço, á que nella tem chegado os generos, exigia a logica, que o arrependido provasse com evidencia, que a administração do Exm. Barão tem sido fatal á producção da riquesa, difficultando-a com medidas desacertadas e despoticas. Onde porem a prova de que o custo dosproductos esteja mais alto por indevida influencia a administração? O arrependido parece haver lido alguma vez, que o governo sendo arbitrario, pode influir sobre a estreitesa do mercado, o alto preço do generos, e sem mais indagar, nem lhe importar saber, com quanto seja este o ponto essencial, se o actual Presidente da provincia merece a imputação de oppressor da industria, quiz logo, á titulo de opposicção, impingir ao respeitavel publico uma doutrina, que pode ter applição á outros tempos, á outros lugares, e á outro governo, mas nunca a administração actual de Pernambuco.

Verdade he que mais de uma vez tem apparecido nos jornaes da opposição, que o D. n. se presa de guiar, um brado aterrador contra o governo provincial taxando-o de despotico e oppressor; mas o arrependido, se não he desmemoriado, como parece, deve lembrar-se, que com factos e argumentos irrisistiveis tem sido batidas nas columnas do nosso jornal tão ineptas imputacões nesses artigos, que a parcialidade do D. n. não o impedio de chamar « rajadas que se podem ler sem nojo, e periodos certos » artigos, que ou nunca são respondidos, ou apenas tem um principio de resposta, ficando para outra occasião o resto da supposta refutação, que nunca mais apparece.

Se pois o arrependido suppondo inconcussas essas accusações feitas anteriormente ao governo, e logo pulverisadas, quiz firmar nellas a pretendida influencia do Exm. Presidente da provincia sobre a limitação do nosso mercado, e carestia dos generos, procedeo, permitta que lhe digamos, de um modo, que pouco abona sua dialetica, e o apresenta como escriptor inepto ou de má fé. Podera tambem o arrependido notar, se não fosse tão miope, que ha uma grande contradição da parte do circulo á que pertence, em arguir de oppressôra e tyranica a administração do Exm. Barão da Boa-Vista, quando por outro lado não perde occasião de propalar, que o governo de S. Ex. he frouxo, sem energia, e tão negligente, que cada um pode fazer o que quiser, calcar aos pés a lei como lhe parecer, sem recear da parte da presidencia a menor repressão, de sorte que no modo de sentir da opposição ora o Exm. Presidente he um despota cuja vontade he a lei da provincia, lei caprixosa, inconstante, e desregrada, ora he um administrador apatico, que não ata nem desata, e que consente como unica norma de proceder aos seus administrados a vontade e arbitrio de cada um! Na presença das considerações expostas fica o arrependido plenamente convencido de haver edificado sobre a areia, ou de affirmar que o Exm. Presidente da provincia tem com o seu despotismo cerceado o nosso mercado, e encarecido os generos quando esse dispotismo, que he o ponto principal da questão não foi demonstrado em sua correspondencia, nem poderá ser jamais provado pelo arrependido ou por qualquer outro. Consideremos por um pouco o governo do Exm. B. da Boa-vista em relação a industria, que no juiso de quem for intelligente e imparcial só merecerá louvores.

Dois são os deveres capitaes de uma administração qualquer a respeito da riquesa publica – manter a segurança da propriedade e de pessôa, e a liberdade de industria. O arrependido he o primeiro á confessar, que a administração não monopolisa nenhum ramo de industria, não se intromette na profissão dos particulares, assegura-lhes completa liberdade de seguir o mister que lhes agrade, e de cada um fazer do producto de seu trabalho o uso que lhe convem permutando ou vendendo a sua vontade: he o mesmo que confessar o carrespondente do D. n em termos explicitos e claros, que a administração da provincia prehenche exactamente uma das principaes funcções de um governo liberal e intelligente – manter a liberdade de industria.

A vida e propriedade dos habitantes de Pernambuco não são tão completameute garantidas, que a primeira não sucumba ás vezes aos golpes de feroz assassino, e da segunda não seja seo dono despojado por insidias e violencias; mas em que parte do mundo, responda o D. n., por mais culta que seja offerece a sociedade perfeita segurança á tão preciosos objectos? Sob a Presidencia do Exm. Barão da Boa-Vista commettem-se attentados, que igualmente mancharão as transactas administrações, e que hão de affligir por muito tempo as vindouras, em quanto a fonte perenne dos crimes, que nos horrorisão — a corrupção e immoralidade que lavra nos tempos actuaes, e que não he obra deste ou daquelle, mas para a qual todos concorrem com o seo contingente —, não estancar. Hum anjo, que viesse do ceo assentar-se na cadeira presidencial não evitaria que o excesso e a desordem das paixões produsisse em uma geração tão corrompida lastimosos effeitos. Mas he inquestionavel o zelo, com que o Exm. Barão da Boa-Vista procura manter por toda a parte o respeito devido á propriedade e a vida do cidadão, embora lute ás vezes com a deslealdade daquelles mesmos em quem deposita sua confiança, a sempre com a predisposição para o crime, que não está ao alcance de governo algum dissipar em um momento. Por outro lado ninguem ha que conteste á administração do Exm. Barão da Boa-Vista a gloria de haver aqui reprimido completamente os impetos da demagogia, tão fataes em outros pontos do Imperio, assegurando á Pernambuco por alguns annos a tranquillidade e socego, que dantes não gosara, e em cujo seio tem-se desenvolvido á olhos vistos não menos as letras, que a industria, não menos o moral, que o material da provincia. E ha de o arrependido negar, que muito se deve ao Exm. Barão da Boa-Vista pelo lado da segurança da propriedade e da vida?

O Exm. Barão da Boa-vista ha positivamente beneficiado a industria do seu paiz, facilitando, no que está ao seu alcance, a producção da riquesa. O arrependido, ou por elle o seu compadre, ha de saber quanto na economia social são valiosas as estradas para facilitar o transporte dos productos, e estreitar as relações dos habitantes de um paiz; e quem mais que o Exm. Barão da Boa-vista, que administração mais que a sua se tem distinguido no empenho de fazer estradas em todos os pontos da provincia? E são tão ardentes e fervorosos os desejos, que animão S. Ex., de ver progredir a nossa industria atrasada por não dizermos retrograda, que sob sua influencia acaba de instalar-se uma sociedade, cujo fim he promover o melhoramento e o progresso em todos os ramos da produção da riqueza. Assim possa ella vingar, como esperamos, evitando o destino commum á quasi todas as sociedades, que entre nós, por falta de espirito de associação, dissolvem-se sem attingir o seu escopo! O actual Governo da Provincia he pois protector da industria; longe de lhe ser damnoso; elle ha feito o possivel para que desenvolva por esse lado a propriedade publica. O Exm. Barão da Boa-vista não sonha revoluções para ter a gloria de abafal-as com estrepito, e com prejuizo da producção; mas he energico em supplantar a anarchia sempre que tenta espalhar entre nós os seus estragos, pondo as fortunas dos particulares a salvo desses terriveis abalos, porque ha tantas vezes passado entre nós: não aquartella e destaca por ostentação a guarda nacional, nem cria corpos desnecessarios, mas anhela ver na provincia, que administra, uma força, que imponha silencio ao furor demagogico, que respirão os descontentes «arrependidos»: não recruta finalmente, camponeses laboriosos, e homens uteis á industria, mas fiel executor da legislação relativa ao recrutamento, manda para o exercito gente, que não faz falta, antes he nociva a industria por seus habitos desregrados, e aversão ao trabalho.

Os generos estão, sim; mui caros em Pernambuco, e muito estreito he o nosso mercado; mas o que tem com isto a actual administração da provincia? A carestia dos generos, e escacez do mercado são males, que soffre todo o imperio, e antes que o Exm. Barão da Boa-vista encetasse a brilhante carreira, em que tanta gloria tem adquirido, já Pernambuco sentia os males, que o arrependido lamenta: são pois effeitos de causas geraes. O suor dos Africanos, que cahe em bagas sobre o ameno e fertil solo do Brazil como que de todo o esterilisa. Estes braços porem, que ainda assim são os unicos que lavrão nossos campos, e pôe em movimento a nossa industria, agora nos faltão, e nem ha por ora um expediente seguro para remediar tão grande mal! As machinas e instrumentos, que substituem e dispensão o esforço do homem, não são entre nós empregados como convem. O nosso numerario acha-se grandemente despreciado. Os capitaes nacionaes e estrangeiros fogem d'entre nós com justo receio da guerra de morte que lhes declarão *intrepidos* aventureiros, que ameação subverter a ordem. Eis algumas das causas, que estreitão o nosso mercado, e fazem encarecer os generos: reflicta sobre ellas o arrependido, e consulte a quem entenda mais que seu compadre, da sciencia de Smith; e diga-nos então se he o Exm. Barão da Boa-vista o autor d'estes males, o Exm. Barão da Boa-vista, que tanto toma á peito minorar essas grandes causas do nosso atraso, e só acha pela frente a cohorte *de intrepidos arrependidos*, *e doutores tira duvidas.*

Nem mais uma palavra ao arrependido.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 21........ 8:518$847

DESCARREGAÕ HOJE 23 DE JANEIRO.

Barca = Casimir Delavigne = o resto.
Barca portugueza = Tentadora = o resto.
Brigue portuguez = Tarujo 1.° = vinho, carne e sebolas.
Patacho = Paquete da Madeira = vinho, e azeite.
Brigue portuguez = Ventura Feliz = trastes.
Brigue francez = Circonstance = batatas.
Barca = Globe = farinha, e bolaxinha.
Barca = Osceola = fazendas, e bolaxinha.
Galera ingleza = Iris = carvão.
Barca = Ramblen = carvão.
Brigue inglez = Eliza Bell = batatas, e carvão.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE JANEIRO DE 1843.

Revista Mercantil.

Cambios — Não houverão transacções durante a semana pela falta de sahida de navios.
Algodão — Forão mui limitadas as entradas, e os preços continuão de 5$300 a 5$400 a @.
Assucar — As entradas forão menores que na semana anterior, e continua a ser procurado, e as ultimas vendas fizerão-se a 1$050 sobre o ferro em caixas, de 2$200 a 2$500 o branco embarricado, e a 1$500 o mascavado dito, e em sacos por menos 50 reis em arroba.
Couros — Venderão-se do Aracati a 145 reis a libra, e os da terra são procurados a 140.
Solla — Idem de 1$600 a 1$800 o meio.
Bacalhau — Continua a retalho a 10$800 por não terem havido novas entradas, e o depozito ter diminuido.
Carne secca — Chegou um carregamento com 16$ @. de Montevidéo, com o qual augmentou o depozito a 46$ @: as vendas tem variado entre 1$400 e 2$800 a @.
Chá hysson — Vendeo-se a 1$900 a libra.
Cobre para forro — Idem a 590 a libra.
Farinha de trigo — Entrárão na somana cerca de 6,500 barricas, das quaes dizem vai alguma para os portos do Sul; o preço varia entre 16$ e 19$ reis a barrica.
Garrafas vazias — Venderão-se a 7$500 a groza.
Manteiga — Chegárão do Havre 840 barris que forão vendidos de 480 a 540; e alguma da ingleza a 540.
Papel almaço branco – Vendeo-se de 2$000 a 2$200.
Potassa da Russia – Tem-se retalhado a 260 a libra.
Rapé de Lisboa – Vendeo-se a 2$700 a libra.

EXPORTAÇAÕ PARA FORA DO IMPERIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1841.

27237 Saccas d'algodão com 145:194 @ 15 lb.
23478 Caixas d'assucar } com 2,217:712 @ 25 lbs.
2176 Fechos »
85374 Barricas »
66469 Saccos »
216 Caras & latas »
1060 Pipas d'agoas-ardentes } com 187:744 can.
75 Quartolas »
80 Barris »
477 Garrafas »
968 ¾ Alqueires d'arros.
139041 Couros salgados.
104515 Chifres.
20683 Libras de cobre velho.
172 ½ @ de café.
182050 Charutos.
40 Chapeos de seda.
8730 Libras de dôces.
284 Alqueires de farinha.
503 @ de fumo,
127 Botijas de ginebra.
128 Garrafas de licores.
48 @ e 14 lb. de lãa de barriguda.
61 Quartolas de melaço } com 27;584 can.
640 Barris »
262 Páos } Madeiras de construção.
681 Taboas
1 Onça 5/8 d'Ouro. } Obras.
174 » 2/8 de Prata.
546 Libras de cobre em obras.
25522 Quintaes de Pao Brasil.
125 Passaros seccos.
225 Pelles miudas.
50 Libras de Rapé.
73 @ de Salça parrilha.
17932 Meios de sola, e vaqueta.
211 Quintaes de Tatajuba.
80000 Unhas de Boi.
50 Quintal »
Rs. 34:835$560 Moeda d'Ouro, & Prata.
Rs. 26:253$762 Generos miudos, gasto, e Fabrico.
Rs. 5,456:542 $ 962 Valor da exportação.
Rs. 658:257 $ 211 Valor dos direitos.

Esta exportação foi efectuada em 241 navios sendo 15 Brasileiros, 69 Inglezes, 8 Francezes, 35 Portuguezes, 40 Americanos, 19 Sardos, 12 Hespanhoes, 10 Suecos, 7 Hollandezes, 7 Dinamarquezes, 11 Austriacos, 5 Hamburguezes, 1 Russiano, 2 Orientaes; tripuladas por 2791 pessoas e do porte de 66526 tonelados.

EXPORTAÇAÕ PARA FORA DO IMPERIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1842.

21245 Saccas d'algodão com 116:244 @ 11 lb.
20065 Caixas d'assucar } com 1,921:876 @ 29 lbs.
1258 Fechos »
79325 Barricas »
59979 Saccos »
418 Caras & latas »
1034 Pipas d'agoa-ardente } com 170:241 cans.
9 Quartolas »
27 Barris »
366 Garrafoens »
315 Alqueires d'arros.
129969 Couros salgados.
29637 Chifres.
44344 Libras de cobre velho.
99200 Charutos.
506 @ 18 lbs de café.
52 @ de Cravo.
189 Chapeos de seda.
11687 1/2 @ de dôces.
6825 1/2 Alqueires de farinha.
278 @ 18 lbs. de fumo.
444 Botijas de ginebra.
563 Garrafas de licores.
18 Pipas de melaço } com 9:642 canadas.
6 Quartolas »
181 Barris »
746 Páos } Madeiras de construção.
373 Taboas
22 Onças d'Ouro em barra.
591 » 4/8 de Prata em obras.
14586 Pelles miudas.
453 Peças de roupa.
100 Libras de Rapè.
52345 Meios de Sola, & Vrgueta.
481 Quintaes, e 3 1/2 @ de Tatajuba.
158 @ 4 lbs. de Tapioca.
182 @ 17 lbs. de Toucinho.
112800 Unhas de Boi.
Rs 445:900 $ 765 Moeda d'Ouro e Prata.
Rs 27:574 $ 895 Generos miudos, gasto & Fabrico.
Rs. 4,911:347 $ 996 Valor da Exportação.
Rs. 534:845 $ 437 Valor dos direitos.

Esta exportação foi efectuada em 200 navios sendo 8 Brasileiros, 58 Inglezes, 1 Paquete dito, 16 Francezes, 33 Portuguezes, 23 Americanos, 5 Hamburguzes, 2 Hollandezes, 6 Hespanhoes, 12 Suecos, 11 Austriacos, 9 Dinamarquezes, 12 Sardos, 1 Benence, 1 Napelitano, 2 Orientaes; tripuladas por 2490 pessoas, e do porte de 56573 toneladas.

1841.

De Janeiro a Junho esteve o cambio sobre Londres firme a 31-d., de Julho a Dezembro flutuou entre 50 1/2 e 29 – findando o anno firme a 29.

O Algodão de Julho a Dezembro esteve de 6 $ 300 a 6 $ 800, e de Julho a Novembro de 6 $ 400 a 6 $ 600, porem declinou depois de 15 de Novembro e o maior preço das vendas de Dezembro foi 6 $ 250.

O Assucar principiou o anno a 1 $ 000 sobre o ferro, porem foi decahindo gradualmente a 500 preço por que ouverão vendas em Junho; de Julho a Setembro de 600 a 700, de Outubro te meado de Novembro de 400 a 450, e depois subio tè a 550 preço em que terminou o anno.

A Prata regulou durante este ano de 1 $ 620 a 1 $ 700, fexando o anno de 1 $ 620 a 1 $ 650.

1842.

Em Janeiro deste anno fizerão-se saques a 29 e 29 1/2 d., em Fevereiro a 29 e 28 1/2, em Março e Abril esteve o cambio firme a 28, em meado de Maio té Junho conservou-se a 27-d., em Julho a 26 1/2, Agosto 25 1/2 e 25, Setembro 24 1/2 e 25, em Outubro a 25 1/2 26 1/2 e 27, Novembro 27 e 27 3/4, em Dezembro finalmente ouverão saques a 27 3/4 e 27 1/2, preço com que fexarão-se as transações deste anno.

O Algodão vendeo-se em Janeiro de 6 $ 100 a 6 $ 300, em Fevereiro e Março 5 $ 900 5 $ 800 e 5 $ 700, em Abril de 5 $ 600 e 5 $ 800, em Maio, e Junho 5 $ 500 a 5 $ 700. Julho Agosto e Setembro te meado de Outubro de 5 $ 800 a 6 $ 000, desta epoca foi sempre em declinacão concluindo-se o anno de 5 $ 200 a 5 $ 300.

O Assucar em Janeiro vendeo-se de 450 a 600 rs., em Fevereiro chegou a 700 rs. e dahi te Maio não excedeo de 650 rs., em Junho principiou a ser mais procurado e obteve 700 rs., em Julho ouverão vendas a 800 rs., e dahi tornou a declinar tendo em Setembro havido vendas a 450 e 500 rs., e de Outubro principiou a ser mais procurado tendo-se feito vendas em Dezembro a 900 rs., e fexado o anno de 800 a 850 rs.

A Prata principiou o anno a 1 $ 640, e chegou a 1 $ 920 em Setembro, depois variou fexando o anno a 1 $ 780.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 20.

Santa Helena; 13 dias brigue inglez Reliance, de 191 toneladas, capitão Henry Dench, equipagem 11, carga carne secca: a W. E. Smith.

Maroim; 15 dias, hiate brazileiro Especulador, de 38 toneladas, capitão Marçalino José Bitancourt, equipagem 8, carga couros: ao capitão.

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 20.

Lisboa; escuna portugueza Liberal, capitão Manoel Joaquim Pereira: carga assucar.

Maceió; brigue dinamarquez Proven, capitão Roffod, carga lastro.

NAVIO ENTRADO NO DIA 21.

Philadelphia; 34 dias, barca americana Globe, de 260 toneladas, capitão Nicholas Esling, equipagem 13, carga farinha de trigo, chá, e mais generos: a L. G. Ferreira & C.ª

SAHIDOS NO MESMO DIA.

S. Miguel das Alagoas; sumaca nacional Livramento Feliz, capitão Luiz José da Silva, carga varios generos: passageiros, Domingos José Fernandes, Damião Soares, Antonio José Pereira dos Bentos, padre Miguel Joaquim de Araujo, Brazileiros.

EDITAES.

= O Illm. Sr. inspector da thesouraraia das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento do officio do Exm. Presidente da provincia datado de hoje, vai a praça para ser arrematado á quem por menos fizer, o fornecimento de cal, e das madeiras precisas para a ponte suspensa do Caxangá, sob as condicções abaixo transcriptas.

Os licitantes devidamente habilitados de fiadores idoneos deverão comparecer nesta thesouraria nos dias 27, 28 e 30 do corrente. —Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 19 de janeiro de 1843.—O secretario, *Luiz da Costa Porto-carreiro.*

Fornecimento de cal para a obra da ponte suspensa do Caxangá.

Condições do contracto.

1.ª A quantidade de cal que se hade fornecer he de mil e oitocentos alqueires de dez palmos cubicos cada um; a remessa far-se-ha na razão de quatrocentos alqueires cada mez, depois de se notificar ao arremattante, pelo engenheiro em chefe das obras publicas, a approvação do presente contracto pelo Presidente da Provincia.

2.ª O arremattante fornecerá a cal ao pé da obra sobre as duas margens do rio Capibaribe em Caxangá nos lugares que designar o engenheiro da obra.

Todo o trabalho da conducção da cal, fica a cargo do arrematanto; mas se lhe prestará ajuda pára descarregar a que vier a costas de cavallos.

A medição da cal far-se-ha debaixo da inspecção de um agente das obras publicas com medidas verificadas pelo arrematante, nos lugares do deposito, ou em outro lugar que for mais commodo ao arrematante e da approvação do engenheiro das obras.

3.ª A cal será da qualidade chamada cal preta de Itamaracá; deverá ser bem cosida de pouco tempo, sem partes cruas ou cosidas de mais, e não se acceitará a que tiver estado exposta ao tempo.

4.ª A cal será paga a razão de quinhentos e sessenta reis o alqueire pela thesouraria das rendas provinciaes, na forma determinada pelo regulamento da contabilidade das obras publicas de 25 de maio de 1842, e de tal modo que no fim de cada mez seja paga toda a cal fornecida ao pé da obra até o dia 15 do mesmo mez.

5.ª No caso de não fornecer o arrematante as quantidades de cal determinadas pela primeira condição nas epocas respectivas que estão prescriptas na mesma, elle será obrigado a completar no mez seguinte as quantidades que tiverem faltado no mez antecedente, e pagará uma multa por cada alqueire que faltar regulada do modo seguinte, nas diversas epocas do fornecimento.

No fim do primeiro mez . . . . 100 reis
segundo . . . . . . 180 »
terceiro . . . . 240 »
quarto . . . . 280 »
quinto . . . . 300 »

Alem disto, no caso previsto por esta condição o Governo poderá contractar o fornecimento de toda a cal que faltar n'uma certa epoca, com uma outra pessoa, sendo obrigado o arrematante a pagar para os cofres do Governo a differença resultante da segunda arrematação, no caso de ser esta differença em prejuizo do Governo.

6.ª O arrematante prestará fianca idonea pela importancia de quinhentos mil reis, a qual ficará responsavel pelas multas em que o arrematante incorrer, e outras quantias que seja obrigado a pagar em virtude da 5. condição.

7.ª Para a execução do disposto pelo prezente contracto, o arrematante se sugeitará inteiramente ás decisões provisorias do engenheiro em chefe das obras publicas, e definitivas do Presidente da provincia, sem recorrer em caso nenhum aos tribunaes ordinarios.

Repartição das obras publicas 13 de janeiro de 1843.—O engenheiro em chefe, *L. L. Wauthier.*

Fornecimento da madeira para a obra da ponte suspensa do Caxangá.

Condições do contracto.

1.ª A madeira que se hade fornecer he determinada, em quanto as quantidades, dimensões e preços pela tabella seguinte:

N.º	Quantidades	Comprimento em palmos	Grossura em polegadas	Largura em polegadas	Preços
1	50 peças	31	9	8	11$000
2	35 ditas	30	8	8	10$000
3	25 ditas	30	8	6	7$500
4	120 ditas	30	8	4	5$400
5	50 ditas	30	6	5 1/2	4$800
6	125 taboas de assoalho	30	1 1/2	16	5$500

2.ª Toda esta madeira será de vinhatico amarello, e será fornecida bem serrada, de quinas vivas, livre de branco, piolho, podridão, brosio, lascões e fendas, nas beiras do rio Capibaribe em Caxangá nos lugares que designar o engenheiro da obra.

Dentro de 5 dias depois da chegada de uma porção dessa madeira deverá ser examinada pelo dito engenheiro e por elle acceita ou regeitada.

3.ª A entrega da madeira ao pé da obra principiará no prazo de trez mezes contados do dia da participação feita ao arrematante pelo engenheiro em chefe das obras publicas da approvação deste contracto pelo Presidente da provincia e continuará regularmente entregando-se cem peças ao menos mensalmente até se acabar no fim do sexto mez, depois da data da mesma participação.

A ordem que se ha de seguir na entrega das diversas peças deverá ser a que está indicada na tabella da primeira condição.

4.ª No caso de faltar o contractante ao que está pela precedente condição determinado, a porção de madeira precisa as obras comprar-se-ha a custa delle, e pelos preços que se acharem.

5.ª O pagamento da madeira acceita far-se-ha pela thesouraria das rendas provinciaes na forma determinada pelo regulamento da contabilidade das obras publicas de 25 de maio de 1842, e de tal modo que no fim de cada mez seja paga a madeira acceita até o dia 15 do mesmo mez.

6.ª O contractante prestará fiança idonea pela importancia de um conto de reis a qual ficará responsavel pelo augmento que houver sobre os preços da primeira condição no caso de se applicar o disposto pela quarta condição.

7.ª Para a execução do disposto pelo presente contracto, o arrematante se sugeitará inteiramente ás decisões provisorias do engenheiro em chefe das obras publicas, e definitivas do Presidente da provincia, sem recorrer em caso nenhum aos tribunaes ordinarios.—Repartição das obras publicas 13 de janeiro de 1843.—O engenheiro em chefe, *L. L. Wauthier.*

DECLARAÇÕES.

= O Thezoureiro das Rendas Provinciaes paga nos dias 21, e 23 do corrente mez, o quartel vencido de Julho á Setembro aos empregados da Secretaria d'Assembléa, e Secretaria do Governo, que não vencem emolumentos, aos do Licêo desta Cidade, Seminario Episcopal de Olinda, professores de latim, e professoros de primeiras letras. Thezouraria Provincial de Pernambuco 20 de Janeiro de 1843 —*João Manoel Mendes da Cunha Azevedo*, Thezoureiro.

AVISOS MARITIMOS.

☛ O bergantim jupiter para o Rio de Janeiro pertende sahir terça feira, os Snrs. carregadores e passageiros deverão aprezentar-se com seus conhecimentos para o embarque dos negros para se tomar nota

— Para o Rio de Janeiro segue viagem o brigue americano Chipola, com excellentes commodos para passageiros; os pertendentes dirijão-se a Matheus Austin & C.ª, rua do Trapixe novo n.º 18.

= Para Falmouth, o muito velleiro brigue inglez Fanny, para passageiros somente, para o que tem excellentes commodos: sahirá no dia 3 de fevereiro proximo.

Agencia dos Vapores.

– A barca de Vapor Pernambucana, deverá chegar dos portos do norte, até o fim do corrente mez, e partirá para Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro, depois das 48 horas n'este porto; os Srs. passageiros poderão dirigir-se á rua d'Apólo.

☛ Para Lisbôa segue viagem com toda brevidade, o bem conhecido e acreditado brigue Portuguez – Tarujo 1.º –, capitão Manoel de Oliveira Taneco; quem no mesmo quizer carreger, ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirijão-se aos seos consignatarios Mendes & Oliveira, ou ao capitão.

LEILÕES.

— Luiz Bruguiere fará leilão, por intervenção do Corretor Oliveira, conta e risco de quem pertencer, e por ordem do senhor consul de França, e em presença de um seu delegado, da porção de couros salgados, e do café, salvados do navio francez Vaillant Pasque, naufragado em 4 do corrente, proximo a Ilha de Itamaracá: Segunda feira 23 do corrente ás 10 horas da manhã, no armazem do dito Bruguiere, rua da Cruz numero 1.

☛ Jones Paton & Companhia farão leilão por intervenção do Corretor Thomaz Dowsley, conta e risco de quem pertencer, de uma porção de fazendas Inglezas avariadas, chegada ultimamente de Liverpool no dia Segunda-feira 23 do corrente as 10 horas da manhã.

☛ O Corretor Oliveira continuará, segunda feira 23 docorrente ás 11 horas da manhã, no armazem de Balthar, rua d'Apollo, o Leilão por conta e risco de quem pertencer, dos restantes salvados do Brigue Inglez Newburn, naufragado na costa do Rio Grande do norte, consistindo os mesmos em Enxarcias reaes, maçame o mais cordoalha inteira, amarra de ferro grossa, onze folhas de cobre &c.; e de todo o excellente Vellame do navio Francez Vaillant Basque, naufragado em 4 do corrente proximo á Ilha d'Itamaracá.

☛ E. Schaeffer estando proximo a seguir para o Rio de Janeiro, por este motivo fará leilão, por intervenção do corrector Oliveira, quinta feira 26 do corrente ás 10 horas da manhã, na casa de sua residencia, rua do Vigario, da mobilia da mesma casa, e do seu escriptorio, consistindo em boas mezas para jantar d'amarello, e de mogno, ditas para jogo, ditas de cosinha, sofás, cadeiras, almarios, commodas, guarda-louça, espelhos, carteira nova e moxos, balcão, louça, garrafas finas, copos para vinho, e agoa, relogio de parede, trem de cosinha, lanternas magnificas de bronze dourado com pingentes de cristal, castiçaes, leito, camas de vento, e muitos outros objectos tão necessarios, quanto uteis para o arranjo de qualquer casa.

= Diogo Crabtree & C.ª farão leilão por intervenção do corrector Thomaz Dowsley, de uma porção de fazendas inglezas avariadas e limpas, incluindo algumas chitas amarellas no dia quarta feira 25 do corrente mez ás 10 horas da manhã no seu armazem na rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

SOCIEDADE NATALENSE.

O primeiro secretario, aviza aos Srs. Socios que hoje (23) ha sessão, pelas seis e meia horas da tarde para tratar d'objectos de urgencia.

= Adverte-se ao Sr. Gavado Joven Pentiado, que por segunda vez o avizo que por me considerar seu amigo faço o presente, avisando-o que se deixe de andar com as suas adulações, o que não he proprio ás boas qualidades, que ornão a pessoa de S. S., o que sopponho que disso não tirará muito interesse, antes pelo contrario he muito mal agradecido em suas imprezas, e desta maneira ficará sem algum conceito, e como eu me considere seu amigo acho muito dezacertado o S. S. depois de ser um homem bonito, ginête, e bemfeito, não sei por que motivo, se quer impregar em um tão relaxado emprego, o que de alguma maneira me magoa meu coração, por me lembrar ser meu patricio, não obstante as suas decendencias ser da ilha de S. Miguel, porem o menino foi aqui educado.... e por ser seu amigo, e patricio, se é que o é, lhe pesso deixe isso para a nené pois se lhe prestar para alguma cousa me occupe que o servirei com aquella attenção dada a S. S.

O de gancho no braço.

= Se alguma pessoa aqui na praça ou mesmo fora a pequena distancia, que tenha filhos de menor idade, precisar de um mosso portuguez de idade de 19 annos chegado proximamente, para lhes ensinar á ler escrever e francez, queira ter a bondade de annunciar por este Diario para ser procurado.

= Quem precizar de uma ama para cozer, engomar, e tambem pentiar, para casa de pouca familia, procure na rua dos Assouguinhos n.º 10, ou annuncie

LOTERIA DO LUPE.

As rodas desta loteria concedida a favor das obras da Igreja de N. S. de Guadelupe de Olinda andão impreterivelmemte no dia 24 do presente mez de janeiro no consistorio da Igreja de N. S. da Conceição dos Militares, e o resto dos bilhetes acha-se á venda nos lugares já annunciados.

☛ A pessoa que pertender uma balança com seus competentes pezos, dirija-se á praça do Commercio n.º 17.

☛ Aluga-se um preto para padeiro do que tem muita pratica: na rua do Queimado numero 14.

☛ Preciza-se de uma mulher para dar de mamar a uma criança de pouco nascida; na rua do Cabugá n. 6

☛ Dezapareceo na madrugada do dia 20 do corrente, um cavallo russo pedres; quem delle souber ou tiver noticia, dirija-se ao sitio na estrada de João de Barros, junto ao sitio do Patricio, ou no cartorio de Orfãos na rua das Flores que será generosamente gratificado

☛ No dia 14 do corrente dezapareceo da rua Nova da Cidade de Olinda, um cavallo alazam, fazendo a ultima muda, e tendo os signaes seguintes, quatro pés calçados, frente aberta até em baixo, bebendo em branco, magro e pequeno, clina muito rente, e cauda bem grande, ferrado de novo com o ferro seguinte: S-; quem desse cavallo souber leve-o a rua de S. Bento loja de couros do Sr. Joze Alves de Faria, que será recompençado.

☛ Fugio no dia 15 do corrente do primeiro andar do sobrado n. 26 atraz da Matriz da Boa-vista, um gato muito bonito, grande, e capado; quem o tiver e quiser restituir, dirija-se ao mesmo sobrado que terá de gratificação dous mil rs.

☛ Roga-se por favor a um passageiro chegado do Porto no Brigue Maria Feliz, o qual veio estabelecer-se em Pernambuco, casado com uma senhora Portugueza de nome Roza Leopoldina, de dirigir-se á loja de Salles & Chaves, atterro da Boa vista n. 26, afim de receber uma carta de importancia vinda da Bahia, pertencente a um seu cunhado.

☞ Quem annunciou querer comprar uma meza redonda; pode dirigir-se á rua da Senzalla n. 116.

☞ Quem quizer alugar um moleque; dirija-se á rua Direita n. 34.

☞ Joaquim Barboza de Mello, faz sciente ao publico que deixou de comprar n'Alfandega para o Sr. Manoel Joze Rodrigues de Andrade, desde o dia 20 inclusive do corrente.

☞ Henry Greenway sudito Inglez; retira-se para o Rio de Janeiro.

☞ Da-se 200$ reis a premio; na rua do Nogueira n. 27.

☞ Aluga-se o segundo andar da caza de sobrado, na Cambôa do Carmo n. 19.

☞ A commissão administradora da Sociedade Apollinea avisa aos Srs. Socios, que estão devendo joia de entrada, e mensalidades, que se até o dia 8 do mez de Fevereiro proximo não mandarem satisfazer ao thesoureiro respectivo o que devem até fim de Dezembro ultimo, deixarão de ser considerados Socios, e não poderão ter ingresso no baile de abertura no dia 4 de Março seguinte. A commissão faz este avizo em cumprimento do seo dever, e em virtude do artigo 8 dos estatutos.

☞ O fabricante de obras de palhinha, com tenda aberta na rua da Larangeira n. 6, faz sciente a todos os Srs. que tenhão cadeiras ou marquezas, e mais obras que pertencem a palhinha, e queirão mandar consertar, ou fabricar de novo, que da data deste annuncio em diante faz assentos em marquezas ordinarias a 6$ reis, e mesmo em obras finas as fará mais a commodo preço que até o prezente, e isto com brevidade como tem de costume e he notorio.

– Da-se 3,000$ reis a premio com hypotheca em algum predio nesta praça, ou em menores quantias com pinhores de ouro ou prata; a fallar na rua da Praia no armazem de Manoel de Souza Guimarães.

— Preciza-se de uma ama forra, ou cativa, para cozinhar, engomar, e ensaboar: quem estiver nestas circunstancias dirija-se á rua de Santa Thereza venda n.° 25.

-- Domingos José de Lima mestre alfaiate trespassa as chaves de sua casa, com todos os pertences de seu officio; quem lhe convier pode apparecer na casa que tem a frente para o beco do Peixe Frito, hoje travessa do Queimado n.° 9, entrada pela rua larga do Rozario que achará com quem tratar.

= Offerece-se um moço portuguez de idade de 20 a 22 annos para qualquer arrumação, nesta praça, ou para o mato, e dá fiador á sua conducta: quem o pertender dirija-se á rua do Collegio n.° 13.

☞ Antonio Nobre de Almeida Junior, Brazileiro; vai a Côrte do Rio de Janeiro.

☞ Bernardo Antonio de Oliveira, retira-se para fora da provincia.

☞ Aluga-se o primeiro andar da casa n. 5 da rua da Penha: a tratar na mesma.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, para criar um menino, sendo captiva: no atterro da Boa-vista n. 48.

☞ Offerece-se um moço portuguez, para caixeiro de qualquer estabelecimento; a excepção de venda, tendo pratica tanto de rua como de loja de fazendas; quem precisar annuncie.

☞ O abaixo assignado avisa a quem convier, que tem passado de hoje em diante a sua moradia para esta praça, e é morador nas 5 pontas lado do poente sobrado n 62
Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo

☞ Francisca de Paula Jovita Pernambuco professora particular em Olinda, faz sciente as suas alumnas, que ja deu principio a seus trabalhos.

☞ A viuva do Burgos, partecipa ao snr. Alvaro de Lima Freire que chegou ultimamente o documento que se disse achava-se fora desta praça, portanto haja de vir procura-lo ou pessoa que as suas vezes fizer.

☞ Roga-se ao snr. Joze Eleuterio Carneiro, de Olinda, queira ter a bondade de dirigir-se a rua Nova n. 12 para negocio de seu interesse.

☞ Alugão-se negros de serviço de engenho, pagando-se bem, para em quanto se tirar a safra de um engenho: na rua da Senzala nova sobrado da esquina n. 42.

= Está para se vender um preto que esta alugado em serviço de padaria, e não obstante não ser muito corpolento trabalha muito diligente, e só não entende bem de informar; quem o quizer comprar dirija-se á rua Velha n.° 57, que se dirá onde elle trabalha.

☞ Precisa se de um caixeiro de idade de 14 annos, que entenda de venda: na praça da Independencia n. 21.

☞ Joze Teixeira Bastos, chegou de Lisboa, e tomou posse de sua casa na rua das Larangeiras n. 6, e tem para vender muito boa marmelada em bocetas e latas, argalias de gomma elastica de todos os tamanhos, cordas para violão, e caffé moido e em grão, por grosso e miudo.

☞ A quem faltar uma vacca sem cria, queira dirigir-se a estrada dos Afflictos sitio de D. Francisca, defronte de Joaquim de Oliveira, que dando os signaes se lhe entregará, pagando as despezas.

☞ O Sr. Vicente Ferreira da Silva, se entre os escravos que annuncia, tiver algum dos dous apontados, que faltão ao abaixo assignado, desde 1837: Valentim, de nação Costa, còr preta, secco do corpo, cabeça e orelhas pequenas, olhos grandes e abugalhados, e meio vesgos, nariz mais afilado que chato, boca abicudada, dentes acangulados, pescoço comprido, peito ouvado, mãos pés, e altura proporcionaes pernas finas, idade que fugio 16 a 17 annos. Francisco, de nação Rebolo, o qual foi escravo do fallecido Gervasio Pires Ferreira, e apellida-se por Francisco de Veras, por ter sido tambem escravo de um tal Veras, o qual é official de pedreiro, e trabalhou muito tempo nas obras publicas, baixo cabeça sobre o grande, olhos tambem grandes, abugalhados, e um tanto afumaçados, nariz mais afilado que chato, boca grande, beiços grossos, peito batido, idade em que fugio de 23 a 24 annos, fugio em 1840. Podendo o Sr. Ferreira da Silva, mandar avisar pelo Diario, ou entrega-lo ao annunciante que gratificará com 100$ rs. a quem pertencer. = Manoal Elias de Moura.

☞ Quem annunciou querer comprar uma casa com quintal, cacimba, e commodos suficientes em Olinda, querendo um sobrado na principal rua daquella cidade, com os commodos que exige, e alem dos mais excellente vista, muito fresco, grande quintal murado, porem sem cacimba, tendo para a construcção da mesma toda a suficiencia pela proximidade ao lugar de um poço sempre abundante de agoa no verão: no Recife no segundo andar do sobrado de Manoel Antero de Souza Reis, na esquina da rua da Guia defronte do porto das canoas, das 6 horas da manhã as 8, e das 3 as 6 da tarde, dos dias uteis, e em Olinda na rua de Mathias Ferreira n. 44.

☞ Aluga-se a casa n. 6 no atterro da Boa vista, onde presentemente habita Francisco Antonio de Oliveira, com 8 andares e sotão, forrada de papel no maior asseio possivel, e com excellentes commodos para uma grande familia; aluga-se tambem a casa n. 4, com os mesmos commodos, uma das novas da rua da Aurora, rua da Solidade, e no sitio de s Amaro, á tratar com o dito a cima ou com seu caixeiro Manoel Joaquim da Silva.

☞ Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 46 da rua das Trincheiras: á fratar no primeiro andar do mesmo.

☞ Precisa-se de uma burra chamada jumenta, que tenha leite, por espaço de um mez, paga-se bem: na rua Bella que ja foi rua da Florentina, sobrado novo proximo a maré, ou annuncie.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que pessoa alguma compre ou faça transação com a botica da rua Direita pertencente a Francisco Joze do Sacramento, visto que o mesmo lhe he devedor da quantia de 600$ rs. de duas letras sacadas pelo abaixo assignado: e aceitas pelo dito Sacramento, as quaes estão ajuizadas pelo Juizo da primeira vara do Civel, escrivão Magalhães, e para que não haja ignorancia, faz o presente annuncio.— Victorino Ferreira de Carvalho.

☞ A pessoa que quizer tomar conta de uma venda de sociedade, entrando com alguns fundos, dirija se a rua da s. Cruz n. 28 adverte-se que se faz este negocio por seu dono estar ausente da mesma, e se entregará livre de dividas, com 800$ rs.

☞ O snr. que quer alugar uma olaria no Remedio a beira do rio, e com barro, pode agora dirigir-se á rua de Agoas verdes por cima do assougue n. 21.

☞ O abaixo assignado por si, e seus filhos assim maiores como menores, faz publico pelo presente, que ninguem contrate negocio de hypotheca, venda ou outro qualquer, e de qualquer natureza que seja, com Florencia Margarida dos Prazeres, encabeçada nos bens do casal do finado André Alves do Rego; ninguem pois a vista do exposto poderá de boa fé contratar negocio de qualidade alguma com sobredita a senhora, sem se comprometer do perdimento do seu valor, e sem incorrer no crime de uma transação doloza em prejuizo de terceiro. — Francisco Joze Dias da Costa.

☞ A pessoa que annunciou querer uma casa com quintal e cacimba, e commodos sufficientes em Olinda; dirija-se á mesma Olinda sitio defronte do Lupe, ou annuncie sua morada.

= Dezappareceu na madrugada do dia 20 do corrente um cavallo russo pedrez, com as clinas aparadas, e com duas cicatrizes, uma na sarneia, e outra no espinhaço, procedidas de uma bexiga, o qual está alguma cousa discarnado; quem delle souber ou tiver noticia dirija-se ao sitio da entrada de João de Barros junto ao sitio do Patricio, ou na rua das Flores no cartorio do orfãos que será generosamente gratificado.

= Offerece-se uma mulher de bons costumes para ensinar meninas a ler, e cozer toda a qualidade de costuras, as quaes serão bem ensinadas e por preço mais commodo, que em outra qualquer parte; os senhores que do seu prestimo precizarem, dirijão-se á rua da Santa Cruz da Boa-vista n.° 44.

= Quem precizar de um pharmaceutico para caixeiro de botica, ou para administrar nesta praça ou fora della: dirija-se á rua Direita n.° 49.

COMPRAS.

☞ Effectivamente para fora da provincia mulatinhas, criouias e mais escravos, de 13 a 20 annos, pagão-se bem sendo bonitos: na rua do Livramento n. 3.

— Um folles em bom uzo para ourives: dirija-se a rua da Roda n. 122, ou annuncie.

VENDAS.

— Um escravo do gentio de Angola ainda buçal, com 18 annos de idade, bonita figura, e muito sadio: na rua Augusta n. 58.

— Um citio no alto do Monteiro, que foi do senhor coronel Martins, e agora pertencente ao Reverendo Sacerdote Inglez: dirija-se ao escriptorio de A. S. Corbett & Companhia na rua da Cadeia n. 46, ou a Diogo Crabtree & Companhia, rua da Cruz.

— Uma escrava de idade de 22 annos com bonita figura, cose, engoma e cozinha optimamente: uma mulata com idade de 23 annos e com as mesmas habilidades: uma preta de nação de idade 28 a 30 annos, he quitandeira, todas se dão a contento: na rua Direita n.° 43.

☞ Um relogio de sabonete, caixa de ouro, horizontal, um dito tambem sabonete de caixa de prata, uma corrente moderna para relogio, uma caixa de prata para rapé, um par de esporas modernas, um coração de ouro com diamantes, argolas de pedras encastoadas em ouro, um anel com amatista roxa para padre, e algodão de carosso muito alvo: nas 5 pontas n. 45.

☞ Um preto que está alugado em padaria, e entende de fazer pão e bolaxa: na rua velha n. 55; na mesma aluga-se uma meia agoa.

☞ Marques e Veiga, vendem no arco da Conceição, batatas em porção de 10 arrobas a 450 rs. a arroba, e em menos porção a 500 rs., e gigos com 40 libras liquido a 640.

☞ Uma venda sita em um dos melhores lugares da rua Direita, e com poucos fundos: á tratar nas 5 pontas n. 23.

☞ Volumes da Leys do Imperio do Brazil desde 1822 a 1841, Historia do Brazil, dita Natural, Guias dos Juizes de Orfãos, Guias dos Collectores e Collectados, Os seguintes Archivos Theatral, Captivo de Fez, Castello de montlouvier, Tancredo, Doentes Imaginarios, Diogo Tenoco, o Ralhador, Alfageme de Santarem, Fayel, Alzira, Francisca de Remini, Jogador, Gil Vicente, Mithridates, Falço Heroismo, João Pinto Bandeira, novellas seguintes: Os Tenebrozos misteriozos da Torre de Londres, Serão, Gabriella ou um ardil de amor, Um Corsario, os Dous Erros, Noivo Alem Tumulo, os Dous amores, Carlota de Leymon, Pedro ou o Criminozo por amor, o Gallo e a Perola, a caçada dos amantes, para não serem 13, uma só Paixão, João Fernandes Andeiro, Quinta para vender, Gertrudes ou a Religioza Italiana, João ou o poder do amor, Amelia de Senneville, Artista e o Soldado, Lucy ou o amor materno, Procurador do Rei, Ladrão por amor, noivo Defunto, Constancia do amor, Segredo da Confissão, Confissão geral do marujo Vicente, Filho da Louca, amor offendido e vingado, a Herança do meu Tio, os cincoenta annos, Izaura ou o premio do amor e da virtude, Janny Lille ou os amantes desgraçados, Paulo Duvet, Cardeal de Villon, a Pelle do Lião, Tomada de Lisboa, o Rei de ouros, Noiva Brasileira, Religião amor e Patria; e outras muitas novellas todas de bom gosto, chegadas proximamente do Rio de Janeiro: na rua do Vigario n. 21.

— Farinha de mandioca de Santa Catharina, em saccas de dous alqueires e meio do Rio, de muito boa qualidade e por preço commodo: na rua da Cadeia dentro do Recife casas ns 12 e 14.

☞ Um escravo pardo de 17 annos, sadio, e sem vicios, proprio para qualquer applicação, e sabe lidar com carros e bois vende-se por precisão: na rua da Cruz n. 51

☞ Uma armação que se acha feita em um armazem no bairro do Recife, e que serve para qualquer estabelecimento, uma balança grande com correntes, e pesos de ferro, e outra pequena com pesos e correntes de bronze, e outros muitos objectos que serão patentes avista dos pretendentes dirijão-se á rua de Agoas verdes n. 46.

☞ Um boa casa em Olinda, com sufficientes commodos, bom quintal e cacimba, e seu jardim; á tratar na mesma Olinda, rua da Boa hora n. 25.

☞ Barricas com farelos por preço commodo chegadas ultimamente de Lisboa no Brigue Tarujo primeiro: na rua do Vigario em casa de Mendes & Oliveira.

☞ Vende-se ou aluga-se pelo tempo que quiserem, a padaria da passagem da Magdalena, com todos oo seus utencilios, forno feito a moderna e com commodos para morar uma familia; na mesma se fará o negocio com quem quiser.

☞ Uma escrava de bonita figura, propria para todo serviço, por ser possante, e sabe cosinhar, lavar de sabão, e muito boa quintandeira: em Fora de Portas casa n. 18 do lado do poente.

- Um optimo escravo, que ganha 640 por dia, carniceiro, entende de pescar, e de caiador, muito fiel e sadio, tem 23 annos de idade: na rua de Agoas verdes n. 21.

☞ Vellas de espermacete, de 4, 5, 6 em libra, em caixas de 25 libras: em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz n. 47.

— Em Fora de Portas n.° 135, uma negra de idade 18 annos pouco mais ou menos.

— Um negro com officio de canoeiro, bom no seu officio, muito mosso e bonita figura, vende-se para fora da terra e ao comprador se dirá o motivo. na rua do Queimado loja numero 14.

— 10 fiteiros de varios tamanhos por preço commodo: no atterro da Boa-vista n. 24, loja de calçado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 4 de Setembro de 1837, fugio um preto de nome Matheus, nação Loanda, com os signaes seguintes: proporcional, grosso do corpo, pés grandes, fallante a marinheiro, e barbado, entende de officio de ourives e trabalha de enchada tambem; os aprehendedores que o pegarem levem ao atterro da Boa-vista loja de Joaquim de Oliveira e Souza, que receberáõ 200$; assim como outro de nome Felippe com grande potra, e uma negra já velha de nome Maria, pucha por uma perna, foi escrava de Ignacio Joaquim Dias de Oliveira, morador em Goianinha, e Arnaud Ponchet vendeo ao mesmo Joaquim de Oliveira; quem os pegar receberá 100$ por cada um.

☞ Fugio no dia 10 do corrente um moleque de nome João de 15 annos, de nação moçambique, tem uma roda na testa, nariz meio chato, dentes abertos, querendo fazer o mesmo roda da testa; quem o achar dirija-se á rua do Brum n. 11.

☞ No dia 17 do corrente fugio um moleque de nome Joaquim, do gentio de Angola, de 16 annos pouco mais ou menos, estatura baixa, e reforçado do corpo, pescoço curto, beiços pouco puchados, dentes um tanto separados, falla bem corrente, cor natural, pés largos, com o signal de um tumor fechado a poucos dias no alto da cabeça, e marca L sobre o peito esquerdo, levou calça de metim preto desbotado, e camisa de riscado roxo, de mangas curtas; os aprehendedores o levem á casa n. 26 da rua da Cadeia velha.

☞ No dia 17 do corrente fugio um preto de nome Antonio, de nação Benguela, ainda algum tanto buçal, com os signaes seguintes: estatura alta, bem preto, cabeça redonda, cabello algum tanto russo, fino do rosto, beiços ditos, ainda não barba, barriga grande, e embigudo, em cima do pé direito tem uma cicatriz de uma ferida, levou vestido camisa de madapolão, e calça de brim, jaqueta de brim trançado, tudo usado, não levou chapeo; quem o pegar leve-o á rua de Santo Amaro n. 6, ou no atterro da Boa-vista ao arremamtante do impedramento da mesma, que será gratificado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1843.